



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 055/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/10/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 014/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5228/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 1210/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 014/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do Curso de Extensão **Bioinformática – a distância**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora em exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/10/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)